

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2025
EDITAL DE LEILÃO Nº08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS/PR, JOSÉ CARLOS TIBÉRIO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, será realizado o LEILÃO PÚBLICO de bens moveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Lupionópolis/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.845.511/0001-03, Estado do Paraná.

1.0. OBJETO:

1.1. É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS.

2.0. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. O leilão ocorrerá na modalidade somente online, em plataforma do Leiloeiro designado **www.peterlongoleiloes.com.br** no dia **17 de Novembro de 2025, com fechamento previsto para às 10h**. Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente, caso contrário o mesmo será encerrado às 10hs.

2.2. A modalidade online estará disponível para lances a partir da publicação deste edital

2.3. Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização deste Leilão na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3.2 Os interessados em participar do Leilão deverão cadastrar-se na plataforma disponibilizada no site www.peterlongoleiloes.com.br em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão com os seguintes documentos:

3.2.1 Pessoa Física:

- a)** Carteira de Identidade (RG);
- b)** CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- C)** Comprovante de endereço

3.2.2 Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a)** Cartão de CNPJ;
- b)** Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.2.3 Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- c) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.3 Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.0. DAS CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

4.1 Os bens estão expostos para visitação pública em horário comercial das 08h às 11h e das 14h às 17h, nos dias 01, 03, 05, 08, 10, 12 e 16 de dezembro de 2025, através de agendamento a ser efetuado pelo telefone (43) 99987-9901.

4.2 O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Edital, pelos preços mínimos aprovados para o lance inicial.

4.3 O comitente, conforme previsão legal contida na Lei Federal, não alienará os lotes, por lances ou ofertas inferiores ao valor mínimo expresso neste Edital.

4.4 Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

4.5. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.0. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

5.1 O critério de julgamento será o de **maior lance ou oferta, por lote**.

5.2 A proposta será fornecida na **modalidade INTERNET e os lances serão realizados online**, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos no item 2.1.

5.3 O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro.

5.4 Para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.5. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

5.6 O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

5.7 O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.8 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso quedas, falhas no sistema ou intempérie do tempo, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, caso isto aconteça o leilão presencial seguirá com a sua validade, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.9 Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o Lote adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

5.10 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.11 Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

5.12 A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.13 A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo Leiloeiro e pelo comitente ao final do Leilão.

5.14 Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial a condução do Leilão.

6.0 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento dos bens arrematados será à vista em até 02 dias úteis, após a finalização do leilão e emissão de nota fiscal.

6.2 O arrematante deverá efetuar o pagamento via depósito bancário na Agência: 4151-3 – Conta: 7181-1, Banco do Brasil 001 – ou na chave pix a ser retirada diretamente com a tesouraria municipal.

6.3 Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, pagável de imediato após a arrematação.

6.4 O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto – Pix 54 99162 3021 – Depósito ou Transferência Bancária, Banco Bradesco Prime 237 – Agência: 3479-7 – Conta Corrente: 0010554-6.

6.5 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, via pix ou depósito bancário na conta do leiloeiro. Além da comissão do Leiloeiro, será cobrado do arrematante o ICMS sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s) na base de 0,9%; conforme legislação pertinente do Estado do Paraná.

6.6 Quando o pagamento for realizado, o arrematante deverá encaminhar o comprovante via whatsapp para o telefone (43) 99987-9901, e-mail pelo endereço secretaria@p-lupionopolis.pr.gov.br e o comprovante de pagamento da comissão do Leiloeiro para (47) 98806-6951 ou licitacoes@peterlongoileiloes.com.br

6.7 Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

7.0 DA RETIRADA DOS BENS

7.1 O prazo será de 10 dias úteis para retirada dos bens/lotos da área de alienação, contados a partir da confirmação do valor pago pelo arrematante.

7.2 Caso não aconteça a retirada dos bens/lotos pelo arrematante comprador no prazo estipulado implicará a declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sendo que os valores pagos, neste caso, não serão restituídos ao arrematante e não sendo de responsabilidade da Prefeitura quaisquer dados ao bem arrematado.

7.3 O transporte do bem será por conta do arrematante, em havendo necessidade de auxílio para içamento/acondicionamento o arrematante devesse providenciar tais equipamentos.

7.4 A entrega do(s) bem(ns) será(ão) liberada(s) somente após a identificação e compensação bancária, por parte de todos os credores (município e leiloeiro), bem como, a recepção do comprovante de pagamento da guia do ICMS, sendo entendido como faculdade a entrega no mesmo dia do leilão, não gerando qualquer obrigação do Município nem ao Leiloeiro;

8.0 DAS PENALIDADES

8.1 Os arrematantes que não retirarem o (s) bem (s), a ele (s) adjudicado (s), no prazo máximo de 10 dias úteis, serão suspensos do direito de participar dos leilões realizados por este Município, ou declarados inidôneos nos termos que dispõe a Lei N.º 14.133/2021, seus incisos e parágrafos.

8.2 O bem arrematado deverá ser retirado pelo próprio arrematante ou representante constituído por ele, mediante procuração.

9.0 OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR, após a concretização da alienação.

9.2 São de responsabilidade do arrematante as despesas com a retirada dos bens, transporte, desmontagens, caso necessário.

9.3 No que se referem aos bens arrematados, todas as despesas de taxas e impostos que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do (s) arrematante (s). Caso seja verificada a existência de multas anteriores à data da arrematação, essas serão pagas pelo município e, desta data em diante, será de responsabilidade do arrematante.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Leilão regular-se-á pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos normativos pertinentes à matéria;

10.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a Administração Pública Municipal, nem o Leiloeiro, por qualquer reparo ou transporte dos mesmos. Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme constam neste edital.

10.2 As fotos exibidas durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos bens a serem arrematados.

10.3 Os interessados deverão ter pleno conhecimento do Edital e seus anexos, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia, isentando o Município de Lupionópolis/PR e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

10.4 Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Leiloeiro oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, pelos telefones: (54) 3028-5579 – (47) 98806-6951 e pelo site: www.peterlongoileiloes.com.br.

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE 01: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND – 2007 – MOTOR MODELO D229-6 – ROTAÇÃO LIVRE 2.600 rpm – MARCHA LENTA 750 rpm – Nº SÉRIE C1N200560 -

Avaliação: R\$ 150.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo

LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR – 2012/2013 – MODELO 416E – CHASSI 0416BPMFG06206

Avaliação: R\$ 180.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

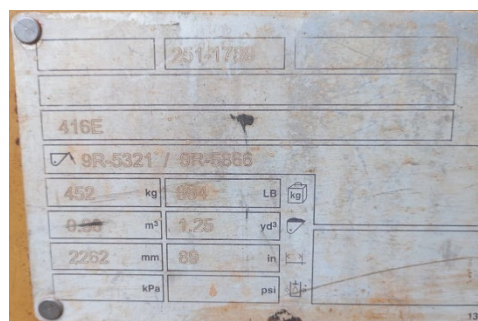
www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

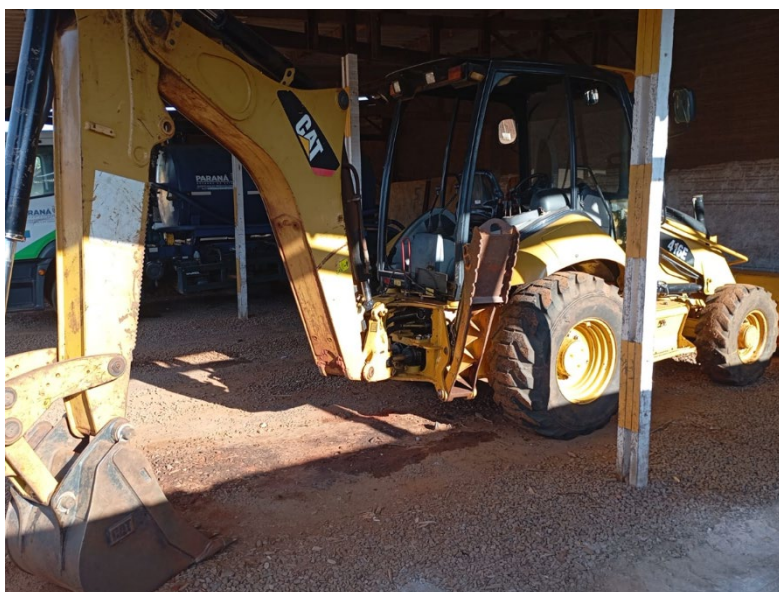
www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) [leiloespeterlongo](#)



GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
Leiloeiro Oficial

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo